

Planejamento Estratégico	Leila Cristina Gonçalves de Oliveira	Campo Grande	Tutor
--------------------------	--------------------------------------	--------------	-------

Campo Grande, 30 de maio de 2022

ANTÔNIO JOSÉ ANGELO MOTTI

Diretor-Presidente Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 001/2022 – ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Direito Público

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 14.893, de 15 de dezembro de 2017, e Decreto n. 13.217, de 9 de junho de 2011, na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para discentes do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Público-Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov) em parceria com A ESCOLA DE DIREITO DA ASSOCIAÇÃO SUL-MATO- GROSSENSE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO-EDAMP.

Da Finalidade e Requisitos básicos

1.1. O Processo Seletivo destina-se a selecionar Servidores Públicos Estaduais efetivos do quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul que atuem na área de Direito Público (constitucional, administrativo, tributário) portadores de graduação superior em qualquer área do conhecimento, com prioridade para as carreiras jurídicas, que estejam atuando em áreas que exijam conhecimento em Direito Público.

2. Da Inscrição, da Seleção e das Vagas

2.1. As inscrições ao processo de seleção, requisitos e fases, será realizado pelas Unidades Gestoras do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.2. Caberá à cada Unidade Gestora encaminhar à Escolagov a relação dos candidatos selecionados, para homologação e procedimentos para realização da matrícula no Curso.

2.3. As Unidades Gestoras deverão enviar dois nomes de candidatos, sendo um titular e um suplente à vaga, e assim, se caso alguma UG não preencher a vaga destinada, esta poderá ser redistribuída.

2.4 A relação com os nomes dos candidatos deverá também informar e-mail e telefone.

2.5 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, conforme quadro abaixo relacionado:

UNIDADE GESTORA	VAGAS	TOTAL
SEGOV	1	3
AGEPAN	1	
FERTEL	1	
FUNDESORTE		
SEFAZ	2	2
SAD	1	3
AGEPREV	1	
ESCOLAGOV	1	
SED/UEMS	2	2
SES/FUNSAU	2	2
SEJUSP	1	6
AGEPEN	1	
DETRAN	1	
PMMS	1	
BMMS	1	
PCMS	1	
SEDHAST/FUNTRAB	1	1

SEINFRA	1	3
AGEHAB	1	
AGESUL	1	
SEMAGRO/AEM/MS	1	7
AGRAER	1	
IAGRO	1	
IMASUL	1	
FUNDECT	1	
JUCEMS	1	
FUNDTUR	1	
CECIC/FCMS	1	1
Total		30

3. A Seleção se dará conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas
Envio da relação dos candidatos selecionados	Até 7/6/2022
Realização da Matrícula	Até 9/6/2022
Início das Aulas	11/6/2022

4. Da matrícula

4.1. A matrícula será efetuada pelo candidato, nos dias, horários e locais divulgados no Edital de homologação dos candidatos discentes, obedecidos os prazos previstos em Calendário Acadêmico e a documentação abaixo relacionada:

- a. RG e CPF;
- b. Diploma de Conclusão de curso superior;
- c. Comprovante de endereço.

4.1.1 A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado implicará a perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

4.1.2. Não haverá reserva de matrícula, perdendo o direito de participação no curso o candidato que não realizá-la formalmente no prazo estipulado ou não apresentar os documentos e informações solicitados.

5. Das Disposições Gerais

5.1. Local de informações

5.1.1. Para mais informações, entrar em contato através do telefone (67) 3321.6100.

5.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, e estará disponível no site da www.escolagov.ms.gov.br no link "Editais".

5.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico www.escolagov.ms.gov.br (link Editais).

5.5.A Comissão do Processo Seletivo decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

CAMPO GRANDE, 31 de maio de 2022

Antonio José Angelo Motti
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul